

**EDITAL N.º 59/2018/REI/IFTO, DE 5 DE SETEMBRO DE 2018**  
**ANEXO VIII**

**INFORMAÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO (ANEXO IX)**

<b>Ação afirmativa</b>	
<b>A2</b>	Candidatos afrodescendentes residentes em quilombos.
<b>Documentação</b>	
	a) cédula de identidade e CPF do candidato (cópia autenticada em cartório ou cópia acompanhada do original para autenticação no <i>Campus</i> );
	b) declaração autenticada (Anexo IX), assinada pelo presidente da associação ou representantes da comunidade, conforme certidão de autodefinição expedida pela Fundação Palmares/INCRA.

Eu, \_\_\_\_\_, candidato inscrito neste Processo Seletivo sob o número \_\_\_\_\_, declaro que entreguei os documentos acima marcados como requisito para concorrer a Ação Afirmativa “A2” para o curso de \_\_\_\_\_, no *Campus* \_\_\_\_\_, do Processo Seletivo Unificado 2019/1 do IFTO. Declaro ainda estar ciente de que a documentação será analisada por comissão multiprofissional.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do Candidato)

Situação: ( ) sem pendência ( ) documentação pendente \_\_\_\_\_

Envelope recebido por: \_\_\_\_\_.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.